

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 15 de fevereiro de 2016

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 15.02.01/2016, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0002.2.072. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação dos serviços de hospedagens, conforme anexo ao contrato, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Jaguaribe/Ce. VALOR GLOBAL: R\$ 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016. CONTRATADO(A): A G PINHEIRO APART- HOTEL. ASSINA PELO(A) CONTRATO(A): Antônio Granja Pinheiro. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Rogério de Queiros Diógenes. Jaguaribe-Ce, 15 de Fevereiro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 15.02.02/2016, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete do Prefeito. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0003.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação dos serviços de hospedagens, conforme anexo ao contrato, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribe/Ce. VALOR GLOBAL: R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016. CONTRATADO(A): Antônio Granja Pinheiro. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-Ce, 15 de Fevereiro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 15.02.03/2016, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Rural Aquicultura e Meio Ambiente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.034. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação dos serviços de hospedagens, conforme anexo ao contrato, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/Ce. VALOR GLOBAL: R\$ 5.060,00 (Cinco mil e sessenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016. CONTRATO(A): Antônio Granja Pinheiro. ASSINA PELO(A) CONTRATO(A): Antônio Granja Pinheiro. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Antônio Francisco Diógenes de Oliveira. Jaguaribe-Ce, 15 de Fevereiro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA, do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 15.02.04/2016, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0002.2.066. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação dos serviços de hospedagens, conforme anexo ao contrato, junto a Secretaria de Esporte Juventude e Cultura do Município de Jaguaribe/Ce. VALOR GLOBAL: R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016. CONTRATADO(A): A G PINHEIRO APART-HOTEL. ASSINA PELO(A) CONTRATO(A): Antônio Granja Pinheiro. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Fábio Freitas da Silva. Jaguaribe-Ce, 15 de Fevereiro de 2016. Rafael Peixoto Amorim Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 15.02.05/2016, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRAȚIVA: Secretaria da Cidade e Infraestrutura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.122.0002.2.026 (SEINFRA); 0601.26.453.0027.2.033 (DEMUTRAN). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação dos serviços de hospedagens, conforme anexo ao contrato, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe/Ce. VALOR GLOBAL: R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016. CONTRATADO(A): A G PINHEIRO APART-HOTEL.

Edição Nº: 2207

ASSINA PELO(A) CONTRATO(A): Antônio Granja Pinheiro. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Max Fabiane Macário Avelino. Jaguaribe-Ce, 15 de Fevereiro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 15.02.06/2016, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Planejamento e Gestão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.129.0002.2.008. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação dos serviços de hospedagens, conforme anexo ao contrato, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/Ce. VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016. CONTRATADO(A): A GPINHEIRO APART- HOTEL. ASSINA PELO(A) CONTRATO(A): Antônio Granja Pinheiro. ASSINA PELO(A) CONTRATOE: Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-Ce, 15 de Fevereiro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

PORTARIA № 015/2016 de 15 de fevereiro de 2016. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado. Maria Ozilene Moreira Alves — Presidente, Francisca Beciana Diógenes Nunes — Membro, Francisco Elidenes da Silva - Membro. Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de Jaguaribe, em 15 de fevereiro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Prefeito Municipal

*** *** ***

Portaria de Viagem № 012/2016O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR AGUA PARA ANALISE BACTERIOLOGICAS E FISICO-QUIMICAS NAS COMUNIDADES, VIEIRA FECHADO, VILAREM E JUREMINHA, E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRA E NOVA FLORESTA JUNTO AO LABORATORIO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE. RESOLVEDESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/02/2016 a 16/02/2016.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 15 de Fevereiro de 2016. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador de Despesa

*** *** ***

Portaria de Viagem № 013/2016O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: FAZER CAIXA DE REGISTRO DA DESCARGA DA ADUTORA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE. RESOLVEDESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/02/2016 a 16/02/2016.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 15 de Fevereiro de 2016. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador de Despesa

*** *** ***

Portaria de Viagem № 014/2016O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: FAZER CAIXA DE REGISTRO DA DESCARGA DA ADUTORA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 15 de fevereiro de 2016

DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE. RESOLVEDESIGNAR JOSE HERCULANO BANDEIRA PEREIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/02/2016 a 16/02/2016 REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE, Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 15 de Fevereiro de 2016. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador de Despesa

*** *** ***

PORTARIA Nº 015.3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º. Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, aos Professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constantes no anexo único que integra esta Portaria. Parágrafo único. Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 15 de fevereiro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 015.3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	MATRÍCULA	CARG. HOR.
		AMPLIADA
Claudia Moreira Xavier	131214-6	20 horas
Francisca Joseliana Vieira	131243-0	20 horas
Josefa Maria da Silva de Queiroz	131270-7	20 horas
Lucimarly Rodrigues de Castro	131282-0	20 horas
Madalena Maria Morais Queiroz	131286-3	20 horas
Maria da Conceiçao Rodrigues	131294-4	20 horas
Raimunda Erasma de Castro Sousa	131323-1	20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 15 de fevereiro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 014.1/2016 de 15 de fevereiro de 2016. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado. Maria Ozilene Moreira Alves - Presidente, Francisca Beciana Diógenes Nunes - Membro, Francisco Elidenes da Silva - Membro. Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de Jaguaribe, em 15 de fevereiro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Prefeito Municipal.

*** *** ***

PORTARIA 015.1/ 2016, 15 de fevereiro de 2016. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – IRMÃO – demando pela servidora VALDENIZA GOMES RUNES; CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora pública VALDENIZA GOMES NUNES, matrícula funcional 010481-7, no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE,

Edição Nº: 2207

CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 15 de fevereiro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA 015.2/2016, de 15 de fevereiro de 2016. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demando pela servidora JOSEFA PINHEIRO DINO; CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora pública JOSEFA PINHEIRO DINO, matrícula funcional 010779-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE Palácio da Intendência, 15 de fevereiro de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFETTO MUNICIPAL

*** *** ***